



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DO FUNCHAL**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.029.494.541,74 euros e um total de fundos próprios de 855.817.675,86 euros, incluindo um resultado líquido de 2.993.264,41 euros), a demonstração de resultados, o mapa dos fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 74.641.067,75 euros de despesa paga e um total de 80.574.555,05 euros de receita cobrada bruta, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos n.ºs 1 a 2 na secção "Bases para a opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no n.º 3 da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DO FUNCHAL** em 31 de Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

Reservas

1. O processo de análise e inventariação dos bens imóveis, bem como a valorização e política de amortizações dos bens móveis e imóveis do Município, encontra-se ainda em curso e numa fase que não nos é possível avaliar o impacto que a sua conclusão poderá originar nas suas Demonstrações Financeiras. Assim, continua a não ser possível efetuar os procedimentos que consideramos adequados e concluir sobre a razoabilidade dos valores que constam das rubricas



de: Bens do Domínio Público (674.429 milhares de euros) e Imobilizações Corpóreas (309.473 milhares de euros), e conseqüentemente na rubrica de Proveitos Diferidos relativamente aos Subsídios ao Investimento (99.932 milhares de euros), no reconhecimento das regularizações de subsídios aos investimento registadas em resultados transitados (4.594 milhares de euros), no reconhecimento das regularizações e da quota parte dos subsídios aos investimento no resultado do exercício (6.746 milhares de euros) e nas amortizações do exercício (11.317 milhares de euros) em 31 de Dezembro de 2017.

2. Em virtude de não termos obtido a totalidade das respostas dos advogados que trabalham com o Município, não nos é possível ajuizar sobre o montante da eventual insuficiência da rubrica de Provisões para Riscos e Encargos (Processos Judiciais em Curso), a qual á data de 31 de Dezembro de 2017 ascende ao montante de cerca de 6.849 milhares de euros, e conseqüentemente da insuficiência da divulgação da nota 8.2.33 das Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.
3. Do trabalho efetuado com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2017 e considerando também a qualificação expressa na Certificação Legal das Contas referente ao exercício de 2016 (parágrafo 4. inserido no capítulo "Bases para a Opinião com Reservas") foram detetados erros de corte de operações que têm impacto na execução orçamental de 2017. Com efeito, a receita deste exercício incluiu o montante de cerca de 2.409 milhares de euros cobrada em 2016 e não inclui o montante aproximado de 3.709 milhares de euros de receita cobrada em 2017. Assim, a execução orçamental a 31 de Dezembro de 2017 encontra-se subavaliada em cerca de 1.300 milhares de euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações:

- A certificação legal das contas do exercício de 2016 incluiu uma reserva relacionada com eventuais passivos omissos (juros de mora) reclamados, cuja responsabilidade não estivesse refletida nas demonstrações financeiras. Dos testes efetuados no presente exercício, que incluiu a circularização de terceiros, a análise da conta de provisões para riscos e encargos e a análise da conta de acréscimo de custos, concluímos que a reserva deixou de se aplicar.
- Conforme se encontra divulgado no ponto 8.2.32 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, o Município procedeu a correções relativas a exercícios anteriores registadas em custos extraordinários no montante de 3.011 milhares de euros essencialmente relacionadas com correção de estimativas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas



não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 19 de Abril de 2017



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:

José Augusto Silva Mendes